

---

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 474/2024**

**Objeto: Aquisição de Grupo Motor Gerador Diesel com carenagem, com potência Standard entre 100 e 110KVA, velocidade de 1800rpm, frequência de 60Hrt, 380volts.**

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI Nº 0023047899/2024 - SAP.LCT. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI Nº 0023062817/2024 - SES.UOM.AMN.

**ESCLARECIMENTOS:**

**Recebido em 02 de outubro de 2024 às 15h40min (documento SEI 0023047859).**

**1º Questionamento:** *"No descritivo do gerador de energia consta cabo ramal de entrada 3x#50mm (1x#50mm) não ficou claro a forma que foi empregado no texto, poderiam por gentileza esclarecer qual a necessidade?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da , unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0023062817/2024 - SES.UOM.AMN: *"R: Aqui nessa parte da especificação, deixamos claro qual a seção dos cabos a serem utilizados. A alimentação da Upa Norte na sua entrada de medição é feita em cabos de 150mm<sup>2</sup>. Da mesma forma os cabos que vão entrar no gerador serão de 150mm<sup>2</sup>, sendo que os bornes e terminais do gerador tem que ter capacidade para esse diâmetro de cabo."*

**2º Questionamento:** *"A infraestrutura( canaletas, base de concreto, cabos de força ) será de responsabilidade de V.Sas.? A empresa contratada ficará responsável apenas pelos serviços de : start-up, treinamento e fechamento dos cabos?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da , unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0023062817/2024 - SES.UOM.AMN: *"R: A empresa será responsável pela entrega do equipamento, treinamento e comissionamento do equipamento."*

Atenciosamente,

Giovanna Catarina Gossen  
**Pregoeira**  
**Portaria nº 181/2024 - SEI nº 0021976547**



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2024, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023065767** e o código CRC **2E91E17A**.